

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 619, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 412/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias	2024/2025	18/08/2025 a 29/08/2025 (doze dias)
Francieli Bortolini	Atendente de Farmácia	2024/2025	08/09/2025 a 17/09/2025 (dez dias)
Jaqueline Schons	Nutricionista - 30 horas	2024/2025	10/09/2025 a 19/09/2025 (dez dias)
Nelton Vanderlei Dreher	Motorista	2023/2024	08/09/2025 a 22/09/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal